



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ nº 139/2019** - Homologa o resultado da Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da rede municipal de ensino e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Isravan Lemos Barcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HMREUWPX4BUGEQGB9+DFAA

Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 139/2019.

Homologa o resultado da Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 31 do Edital 001/2019 – SME, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar das unidades escolares da rede municipal de ensino, triênio 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição de Diretor e Vice-Diretor Escolar da rede municipal de ensino, triênio 2020/2022, realizada no dia 18 de outubro de 2019 nas escolas da Sede e Distritos e nos dias 21 e 22 de outubro de 2019 nas escolas do Campo, conforme especifica abaixo:

Nome da Escola	Nome do candidato eleito	Cargo	CH	Turno	Chapa
Centro Educacional de Ibirapitanga	Irenilda Cardoso da Silva	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
	Maria Aparecida de Almeida Menezes	Vice-Diretor	20h	Matutino	
	Margareth Regina Ribeiro Lopes	Vice-Diretor	20h	Vespertino	
	Robenil Santos Aragão	Vice-Diretor	20h	Noturno	
Creche São Vicente de Paula	Maria das Graças Viana de Lemos	Diretor	40h	Integral	Chapa 1
Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida	Maria Cleide Macedo Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
Grupo Escolar Luis Viana Filho	Claudia Ribeiro dos Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
	Suzana Maiza Reis de Souza Lopes	Vice-Diretor	20h	Vespertino	
Grupo Escolar Rômulo Galvão	Leidiane da Paz Nacif Silva	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
Escola Profª Ademária Ribeiro de Andrade	Oades Ribeiro Silva Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
Centro Educacional Gov. Cesar Borges	Eliete Santana de Souza	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
	Juliana Gama Falcão	Vice-Diretor	20h	Vespertino	
Creche Antonio Carlos Passos Santana	Gerlande Miranda Gomes	Diretor	40h	Integral	Chapa 1
Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho	Fabiane da Silva Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
	Almiralva de Souza Santos	Vice-Diretor	20h	Vespertino	

Escola Orlando de Carvalho	Jackeline dos Santos Bessa	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
	Juciene dos Santos Cardoso	Vice-Diretor	20h	Matutino	
Colégio Leur Lomanto	Idaisio Ferreira dos Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
	Ana Cristina dos Santos Gomes	Vice-Diretor	20h	Matutino	
	Andrea Brito Fonseca Peixoto	Vice-Diretor	20h	Vespertino	
	Joilda Oliveira do Bomfim Silva	Vice-Diretor	20h	Noturno	
Escola Silzuita Silva Mimoso	Lucineide Santos Barbosa	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica	Adileuza Querino dos Santos Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa Única
Escolas do Campo	Ana Adelia Quintino dos Santos	Diretor	40h	Integral	Chapa 2
	Maria Lucia Oliveira Lima de Santana	Vice-Diretor	40h	Integral	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 31 de outubro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Dec. 015/2017